



Resolução n.º 018 de 22 de setembro de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima quarta reunião extraordinária, realizada dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unaí-MG, referente ao ano de 2016, que foi analisado em reunião.

Parágrafo Único - O Demonstrativo Sintético Anual citado no caput consiste na prestação de contas de recurso de cofinanciamento para atendimento físico e financeiro por parte do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; repassado ao Governo Municipal por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2016, e refere-se às seguintes modalidades:

- I. Execução Serviços/ Programas;
- II. Execução Gestão PBF- Índice de Gestão Descentralizada Municipal; e
- III. Execução Gestão SUAS – Índice do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 22 de setembro de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
